PORTARIA Nº 15/2016

O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 66, de 1º de abril de 2016, que "Dispõe sobre a criação das Gratificações de Função do Legislativo – GFL, no âmbito da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências",

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Legislativo nº 01/2016, que exonera, a pedido, a partir de 29 de março de 2016, a servidora MAÍSA DIAS PIMENTA, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, por fim, que até que outro servidor, aprovado por concurso público, ocupe a vaga da referida servidora exonerada, a Câmara Municipal de Cambará contará apenas com a servidora Débora Gonçalves Tomita no cargo de Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, que passará a emitir todos pareceres, inclusive os referentes aos processos de compra, ficando impedida, portanto, de participar da Comissão Permanente de Licitação,

R E S O L V E

I – Fica instituída a nova Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Cambará, durante o exercício de 2016, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

II – A Comissão Permanente de Licitação passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Carla Gabriela de Oliveira
Agente Administrativo
RG: 8.178.415-9/PR

Membros: 1) Paula Coelho Bertoli
Oficial Administrativo
RG: 8.375.051-0/ PR

2) Olavo Mafra Sanches
Diretor Administrativo
RG: 547.895/PR

III – A gratificação de função pela atuação como Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação só será devida aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cambará.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016.

V – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira
Presidente